RESOLUÇÃO Nº. 54, DE 12 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

I - Tornar sem efeito a Resolução nº. 53/2008 emitida **ad referendum;**

II - Transferir para o dia **16/05 (sexta-feira)**, a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura prevista para o dia **15/05 (quinta-feira).**

Damião Duque de Farias